



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2023

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0046/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo, cujo objeto é a prorrogação de sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2023.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 29 de junho 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais